

AVISO Nº14

OFERTA PÚBLICA DE TRABALHO

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – MEDIADOR SOCIOCULTURAL

1-Faz-se público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações dos Decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável, que está aberto, por um período de 3 dias úteis, a contar da presente data de divulgação, o procedimento concursal para seleção e recrutamento, por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um Técnico Especializado de Mediador Sociocultural, em horário de trinta e cinco horas semanais.

2-O presente recrutamento destina-se à contratação de um Técnico Especializado – Mediador Sociocultural, para o acompanhamento de alunos no seu processo de inclusão escolar e social, em promoção do seu sucesso escolar e regulação comportamental, em articulação com diferentes estruturas /valências de gestão pedagógica e parceiros sociais, em valorização e respeito pela diversidade social e cultural dos núcleos familiares.

3- A candidatura deverá ser formalizada através da aplicação SIGRHE (<https://sigrhe.dgae.medu.pt/>), da Direção-Geral de Recursos Humanos da Educação (DGAE).

Modalidade de contrato de trabalho	- Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo; - 35 (trinta e cinco) horas semanais; - Términus a 31 de agosto de 2026.
Local de trabalho	- Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins.
Data do início de candidatura	- 08/09/2025.
Data final de candidatura	- 10/09/2025.
Requisitos de Admissão	- Os candidatos deverão ser detentores de formação académica na área a concurso - licenciatura ou mestrado em Educação Social ou na área a concurso (Mediação Intercultural).
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ORDENAÇÃO	
Critérios de ponderação para a avaliação de portefólio – 30%	- Apresentação e Coerência organizacional, com uma ponderação máxima de 6 pontos; - Conteúdos, com uma ponderação máxima de 6 pontos; - Experiência inovadora demonstrada na área a concurso, com uma ponderação máxima de 6 pontos; - Projetos desenvolvidos, com uma ponderação máxima de 6 pontos; - Dados técnicos relevantes, com uma ponderação máxima de 6 pontos.
Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências	- Formação exigida, com uma ponderação máxima de 7 pontos; - Formação acrescida na área a concurso, com uma ponderação máxima de 7 pontos;

- 35%	- Aptidões demonstradas, com uma ponderação máxima de 7 pontos; - Nível comunicacional, com uma ponderação máxima de 7 pontos; - Disposibilidade / Postura, com uma ponderação máxima de 7 pontos.
Critérios de ponderação para o Número de Anos de Experiência Profissional - 35%	- Mais de 5 anos de experiência profissional – 35 pontos; - Entre 2 e 5 anos de experiência profissional – 25 pontos; - Até 2 anos de experiência profissional – 15 pontos; - Sem experiência profissional – 0 pontos. Deverá ser explicitamente discriminado e comprovado com documentos, que terão de constar do portefólio que o candidato apresentar quando da realização da entrevista de avaliação de competências para confirmação e validação pelo júri.

4- Entrevista - os candidatos a concurso serão convocados por correio eletrónico para a realização da entrevista a realizar individualmente, em dia a determinar, na Escola Sede do Agrupamento.

5- Avaliação do Portefólio – A análise do portefólio será efetuada no dia da entrevista, pelo que o candidato deverá fazer-se acompanhar do mesmo em suporte físico.

6- O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, pela seguinte fórmula: Valoração Final [VF = (30% x Avaliação do Portefólio) + (35% x Entrevista) + 35% (Experiência profissional)]. Consideram-se excluídos, os candidatos que não possuam a formação exigida, obtiverem uma valoração final inferior a 9,5 valores, ou falem à entrevista.

7- Terminado o procedimento de seleção o candidato melhor classificado será selecionado na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar e a publicitação da lista final ordenada do concurso será afixada na escola sede e publicada na página eletrónica do Agrupamento <http://aejm.pt>.

Chaves, 08 de setembro de 2025
O Diretor

Gil Alvar